



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA SAÚDE
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE MONITORIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE
MONITORIA 2023/2**

O Curso de Serviço Social da Escola de Ciências Sociais e da Saúde faz saber a todos os alunos interessados que estão abertas as inscrições para a Seleção de Monitoria com Bolsa de Estudos e sem direito à Bolsa de Estudos, conforme Política e Regulamento de Monitoria nos Cursos de Graduação da PUC Goiás. O prazo para *inscrição* será do dia **05/07/2023 até o dia 17/08/2023**, a ser feita junto à Secretaria da Escola de Ciências Sociais e da Saúde e a referida seleção será realizada pelo professor da disciplina **no dia 18/08/2023**. O cadastramento do/a aluno/a monitor/a deverá ocorrer **até 23/08/2023** após divulgação do resultado da seleção que deverá acontecer no dia **21/08/2023** para o exercício da monitoria.

1- Da Monitoria com Bolsa de Estudos e sem direito à Bolsa de Estudos

A Monitoria integra as atividades do processo de ensino aprendizagem, inserido no projeto de formação do aluno, em meio à contribuição que esse aluno oferece ao projeto de formação dos demais. No Programa de Monitoria, o aluno da graduação tem a oportunidade de aprofundar sua experiência como estudante, em um processo acadêmico-científico e também educativo.

1.1 - Constituem Objetivos da Monitoria:

- a) possibilitar o aprofundamento nos conhecimentos teórico-práticos em que o monitor estiver desenvolvendo a Monitoria;
- b) contribuir com a qualidade do ensino na graduação, ao apoiar professores e estudantes no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem;
- c) propiciar maior integração dos segmentos da Universidade, por meio da cooperação entre estudantes e professores orientadores nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1.2- São Atribuições do Monitor:

- a) conhecer e pautar-se, em suas ações, pela Política e o Regulamento da Monitoria, bem como ter ciência de que a prática da diversidade de atividades contempladas pela Monitoria deve ser orientada, acompanhada e avaliada pelo professor e ocorrer sempre sob a sua supervisão;
- b) acompanhar o processo de ensino e aprendizagem desenvolvido por professor e alunos, tendo como referencial o plano de ensino da disciplina, mediante a participação nas diversificadas atividades relativas ao ensino, tanto no contexto da Instituição quanto em outros espaços educativos e mesmo via Internet;
- c) orientar os acadêmicos, individualmente ou em grupos, com vistas ao aprofundamento dos conteúdos em estudo, consoante a dinâmica curricular de cada curso;
- d) informar-se sobre aspectos primordiais ao empreendimento da prática da Monitoria com Bolsa de Estudos e sem direito à Bolsa de Estudos junto à Unidade Acadêmico-Administrativa e a Coordenação do Curso de Serviço Social;
- e) participar de todas as atividades previstas e relacionadas à monitoria planejadas pelo curso e pela CAEME.

1.3 - Dada a sua importância, e visando a alcançar seu propósito, sobre a Monitoria devem ser ressaltados os seguintes aspectos:

- a) todo monitor deve planejar e executar as atividades a serem desenvolvidas, a partir de um plano de trabalho elaborado em conjunto com o professor orientador;
- b) todo monitor deve estar vinculado a alguma área, núcleo, ramo, linha de formação, ênfase de disciplinas ou eixos temáticos, conforme a organização curricular do curso;
- c) todo monitor que obteve o benefício da Bolsa de Monitoria por 04 semestres, só poderá candidatar-se à Monitoria sem direito à Bolsa de Estudos.

1.4 - Ao ser incluído no Programa de Monitoria, o aluno deve se comprometer a:

- a) no exercício da Monitoria, obter aprovação em todas as disciplinas;
- b) realizar o estabelecido no plano de trabalho, desempenhando até 8 horas semanais de atividades com dedicação e responsabilidade;
- c) não ser beneficiário de Bolsa Filantropia, Bolsa Incentivo à Cultura - BIC, Bolsa Iniciação Científica - BIC/PROPE, Bolsa parcial do PROUNI, PODE PUC, ou qualquer outro tipo de bolsa, subsidiada pela PUC Goiás;
- d) exercer 8 horas semanais de atividades a serem programadas pelo Curso de Serviço Social, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas. Se o aluno cumprir mais de 8 horas semanais, isto ocorrerá por sua opção e não constará do certificado. Esse item é válido para a Monitoria com Bolsa de Estudos e sem direito à Bolsa de Estudos;
- e) ter pleno conhecimento da Política de Monitoria e da Instrução Regimental que regulamentam a Monitoria nos cursos de graduação na PUC Goiás; apresentar condições mínimas para o exercício da Monitoria, como estar no 2º período do curso; com bom desempenho acadêmico.

1.5 - Em hipótese alguma, a Monitoria caracterizar-se-á vínculo empregatício em razão deste Edital. A PUC Goiás é isenta de qualquer ônus financeiro, bem como o pagamento de qualquer benefício trabalhista, previdenciário ou outros encargos sociais.

CÓDIGO	DISCIPLINAS, EIXOS TEMÁTICOS	DIA/HORÁRIO	PERÍODO/TURMA
SER1701	INTRODUÇÃO AO SERVIÇO SOCIAL	2ª e 5ª 18:45 às 20:15	TÓPICO DE ESTUDO I – NÚCLEO I - C01 NOT
SER1001	INTRODUÇÃO AO TRABALHO CIENTÍFICO	4ª 18:45h às 22:00h	TÓPICO DE ESTUDO IV – NÚCLEO II - C01 NOT
SER4000	FHTMSS – Teoria Marxista	2ª e 5ª 18:45 às 20:15	TÓPICO DE ESTUDO IV – NÚCLEO II - C01 NOT
SER4002	POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL	3ª e 6ª 18:45 às 20:15h	TÓPICO DE ESTUDO IV – NÚCLEO II - C01 NOT
SER8001	FORMAÇÃO E SUPERVISÃO PROFISSIONAL EM ESTÁGIO	2ª e 5ª 18:45 às 20:15	TÓPICO DE ESTUDO VIII – NÚCLEO III - C01 - NOT
SER8002	OFICINA CAPITALISMO E MEIO AMBIENTE	2ª e 5ª 20:30 às 22:00	TÓPICO DE ESTUDO VIII – NÚCLEO III - C01 - NOT
SER8003	SERVIÇO SOCIAL E INTERDISCIPLINARIDADE	3ª 18:45 às 22:00	TÓPICO DE ESTUDO VIII – NÚCLEO III - C01 - NOT

2- Das Vagas para Monitoria com Bolsa de Estudos e sem Direito à Bolsa de Estudos:

2.1- As vagas oferecidas poderão ser remanejadas entre as disciplinas constantes do presente Edital, após expirado o prazo de inscrições e constatando-se a ocorrência de:

a) baixa procura ou inexistência de inscrições em alguma das disciplinas programadas ou previstas; necessidade de suprir carência suplementar de vagas de determinada disciplina, que obtiver maior número de inscrições e a ocorrência de candidato com bom desempenho no processo seletivo na disciplina para a qual se inscreveu.

3. Das Inscrições:

3.1- As inscrições para Monitoria com Bolsa de Estudos e sem direito à Bolsa de Estudos deverão ser feitas do dia 05/07/2023 até o dia 17/08/2023, na Secretaria da Escola de Ciências Sociais e da Saúde, área IV, da PUC Goiás.

Documentos e Requisitos Necessários:

- a) ficha de Inscrição;
- b) fotocópia do histórico escolar;
- c) fotocópia do diagnóstico da matrícula;

4. Da Seleção:

4.1- Critérios para Avaliação:

- a) prova escrita, versando sobre o conteúdo básico da disciplina, ou eixo temático, em que o aluno pleiteou a vaga de Monitoria;
- b) análise do histórico escolar do candidato e observação da nota de aprovação do aluno na disciplina;
- c) entrevista;
- d) Em caso de empate o critério definidor será análise do histórico escolar do/da estudante, conforme a nota constante do mesmo.

4.2- O Processo Seletivo será de responsabilidade do/a professor/a responsável pela disciplina, em que foi pleiteada a vaga.

4.3- A seleção dos candidatos às vagas de Monitoria obedecerá à classificação por:

- 4.3.1- médias aritmética das notas constantes do item 4.1 e suas alíneas: a, b e c.
- 4.3.2- serão aprovados os candidatos que obtiverem média 7,0 (sete) e classificados os candidatos que obtiverem maior média no total do processo avaliativo.
- 4.3.3- o resultado (relação de candidatos aprovados) no Processo Seletivo será divulgado pelo do Curso de Serviço Social, **em 21/08/2023**
- 4.3.4- sendo aprovado, o candidato deve providenciar documentação, junto à Coordenação da Monitoria do Curso de Serviço Social, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir do dia da publicação da relação de candidatos aprovados.
- 4.3.5- o candidato aprovado que não atender ao prazo de que trata o item 4.3.4 será desclassificado e sua vaga será preenchida por outro candidato aprovado, observando a ordem de classificação.

5. Da Assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria:

5.1- Os candidatos aprovados para a Monitoria com Bolsa de Estudos e sem direito à Bolsa de Estudos deverão assinar e encaminhar o Termo de Compromisso com a Monitoria, à Coordenação da Monitoria do Curso de Serviço Social.

5.1.1- Os candidatos devem dirigir-se à Coordenação da Monitoria do Curso de Serviço Social, munidos dos documentos exigidos, indicados no Site da PUC Goiás, campo aluno - Documentos para Monitores.

6. Do Monitor com Bolsa de Estudos

6.1- O monitor receberá Bolsa de Estudos de no máximo 4, 6, ou 8 horas semanais, conforme portaria nº 0034/2009-GR.

6.2- A Bolsa de Estudos será concedida por, no máximo, quatro semestres letivos durante a graduação do monitor, e se, durante esse período, não for configurada nenhuma ocorrência.

6.3- Durante a vigência do Termo de Compromisso, o monitor fica impedido de pleitear, no âmbito da PUC Goiás, o ingresso simultâneo, neste mesmo Programa, ainda que a título de Monitoria sem Bolsa, para atuar como monitor em outra disciplina adversa àquela para a qual já se encontra inscrito.

6.4- Para quaisquer valores recebidos indevidamente, será gerada uma parcela, no valor do recebimento indevido, com os encargos legais, que deverá ser ressarcida à instituição.

6.5- Ao término da vigência do Termo de Compromisso de Monitoria com Bolsa, o monitor só poderá inscrever-se em novo processo seletivo para Monitoria sem Bolsa.

6.6- O Termo de Compromisso de Monitoria será automaticamente suspenso em caso de licença para gestante do monitor.

6.6.1- Durante a licença para gestante, sua vaga será assegurada.

6.6.2- Durante a licença para gestante, a monitora não terá direito ao recebimento da remuneração.

6.6.3- Somente ao término da licença gestante e com o efetivo exercício de suas atividades de Monitoria, a monitora voltará a receber, a partir do seu retorno, as horas.

6.6.4- Descontado o período de licença para gestante, a monitora poderá integralizar o limite máximo dos quatro semestres de exercícios de Monitoria.

7. Do Monitor sem Direito à Bolsa de Estudos:

7.1- Durante a vigência do Termo de Compromisso, esse monitor fica impedido de pleitear, no âmbito da PUC Goiás, o ingresso simultâneo, neste mesmo Programa, ainda que a título de Monitoria sem Bolsa para o exercício de Monitoria em Disciplina adversa à constante neste Edital.

7.2- Com o término da vigência do Termo de Compromisso, esse monitor poderá inscrever-se em novo processo seletivo para Monitoria sem Bolsa ou para Monitoria com Bolsa até o limite máximo de quatro semestres durante seu curso de graduação.

7.3- Durante a licença para gestante, o Monitor sem direito à Bolsa de Estudos terá vaga assegurada.

8. Do Cronograma

DESCRIÇÃO	DATA/HORA
Período de inscrição	05/07/2023 até o dia 17/08/2023
Realização das provas	18 de agosto de 2023
Divulgação dos resultados	21 de agosto de 2023
Assinatura do Termo de Compromisso da Monitoria pelo estudante com o Coordenador da Monitoria do Curso	23 de agosto de 2023
Registro do Termo de Compromisso de Monitoria no SGA	Até 23/08/2023

9. Disposições Gerais.

8.1- Os casos omissos deverão ser encaminhados à CAEME/PROGRAD – PUC-Goiás.

Goiânia, Goiás, 04 de julho de 2023

Profa. MARLY MACHADO BENTO
Coordenadora do Curso de Serviço Social

Profa. CARMEN REGINA PARO
Coordenadora do Programa de Monitoria
do Curso de Serviço Social